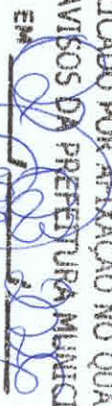


CRITÉRIOS PARA ESCOLHA EM ORDEM DE PRIORIDADE DE ACORDO COM A
PORTARIA 14/2025.

TÉCNICO DA EDUCAÇÃO (TDE)

- 1) Ensino Médio Completo e certificado de conclusão de Curso Básico de Informática.
- 2) Experiência comprovada de trabalho na área;
- 3) Maior idade

Lima Duarte, 02 de março de 2026.

“PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE


Maria Cristina Mautone Alves Vargas
Secretária Municipal de Educação

Claudia de Paula Delgado Duque
Diretora Pedagógica
Res. CEE nº 495/23, Artigo 44, Inciso II